

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Amigos do Teatro Escola de Música Eleazar de Carvalho
CNPJ	03.676.461/0001-77
Endereço	Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.292/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 6.343,39
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A referida Instituição por finalidade promover A Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; II - promoção gratuita de educação, voltada a música e a atividades afins, III- a promoção do voluntariado, IV- a promoção do desenvolvimento econômico e social através da capacitação profissional e de atividades e projetos que permitam a inclusão social, V- a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, VI- a promoção da formação artístico- musical profissionalizante de seus alunos, aprovados em processo seletivo, nos termos do Regimento Interno, VII- elaboração de projetos e programas, com o objetivo de obter junto ao governo federal , estadual e municipal a á iniciativa privada, a contribuição em espécie ou serviços necessários à construção, ampliação e manutenção do Teatro Escola de Música Eleazar de carvalho viabilizando condições para manter um corpo docente e administrativo especializado, voltado a formação artística – musical, capacitação e profissionalização de seus alunos VIII – auxiliar toda e qualquer manifestação artístico cultural, favorecendo o intercambio regional, nacional e internacional, por meio de apresentações e cursos de extensão. IV arrecadar fundos através de parcerias, convênios, doações e contribuições que possibilitem a construção, manutenção e funcionamento do Teatro e da Escola de Música Eleazar de Carvalho

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto: JOVENS MÚSICOS

- 1.Sistematizar conhecimento teórico-musicais e instrumentais.
- 2.Proporcionar ao aluno vivências estético-musicais diversas.
- 3.Desenvolver a percepção musical.
- 4.Desenvolver a leitura e escrita musical.



5. Ampliar a cultura histórico-musical do aluno.
6. Oferecer a prática de música com a participação na orquestra.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00




VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07317	6.343,39	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 6.343,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 6.343,39
(F) Recursos Próprios da Entidade			00,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 6.343,39
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00




VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Ministrar aulas para até 30 crianças e adolescentes ou mais no curso profissionalizante na área musical, com aulas instrumentais: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, clarinete e teoria musical.	Os resultados foram alcançados em dezembro de 2022 conseguimos concluir os objetivos do projeto com as aulas e apresentações com a OFI – Orquestra Filarmônica de Itu, que é formada pelos professores e alunos.
Justificativa: O projeto era para atender 30 crianças/adolescentes, atenderam 32 crianças e adolescentes.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidos 32 crianças e adolescentes, nossa meta seria de 30 crianças,

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Não foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor da Parceria



X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

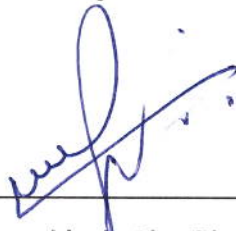
Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

